



DECRETO Nº. 2649/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **RS43.070,00 (Quarenta e Três Mil e Setenta Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 - Departamento de Contabilidade
04.02.04.121.0003.2.008-0000 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade.
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 920,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
Despesa: 148

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.04 - Fundo Municipal de Saúde
06.04.10.301.0006.2.179-0000 - Manutenção Programa Incidência Bucal.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 150,00
Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
Despesa: 532

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.04 - Fundo Municipal de Saúde
06.04.10.301.0006.2.069-0000 - Ações do PAB FIXO.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
Despesa: 2288

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 - Departamento de Educação e Cultura
08.01.13.392.0004.2.233-0000 - Manutenção das Festividades do Município - FESTCAMPO.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.500,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
Despesa: 1019



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 085 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 De Setembro De 2017 – Página 2 de 9



08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.01.13.392.0004.2.233-0000 - Manutenção das Festividades do Município - FESTCAMPO.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 11.500,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 1015

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 43.070,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000 e 495 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Departamento Administrativo

03.01.04.122.0002.2.004-0000 - Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 920,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 82

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.126-0000 - Programa Agente Comunitário de Saúde.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150,00

Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 526

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.069-0000 - Ações do PAB FIXO.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 2288

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.234-0000 - Manutenção do Programa Morar Bem.

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita R\$ 8.600,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 650

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.01.13.392.0004.2.233-0000 - Manutenção das Festividades do Município - FESTCAMPO.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.900,00



Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 1017

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.01.13.392.0004.2.023-0000 - Manutenção dos Serviços Culturais.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 1013

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 43.070,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 179 /2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- Claudia Rosa Rocha
- Higor Antonio da Cunha
- Márcia Adriane Balena
- Maura das Graças Pereira

Art.2º - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;



- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Releer o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- VIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



**PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 35/2017 PROCESSO 131/2017**

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração, objetivando melhor qualidade no atendimento ao público, tem necessidade da realização de um Curso, visando trabalho em equipe, melhores resultados nas ações políticas, direcionado aos Secretários, Diretores, Vice Prefeito e demais equipes de comando.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO – GOVERNAR POR RESULTADOS – COM FOCO EM MOTIVAÇÃO, LIDERANÇA, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E ÉTICA.

3 - EXECUTOR:

IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME – CNPJ 05.134.005/0001-20

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

EMPRESA ATUANTE NO RAMO PÚBLICO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PREÇO COMPATÍVEL COM OS PRATICADOS NA REGIÃO.

5 - PREÇO:

R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais);

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

VALORES PRATICADOS NO MERCADO.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

Apresentou todas as certidões de regularidade fiscal vigentes;

Em, 25 de Setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME: JOSÉ DA CUNHA
Presidente

NOME: Vânia Kemmrich
Membro

NOME: Aline Aparecida da Cunha
Membro



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 085 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 De Setembro De 2017 – Página 7 de 9



Processo 131/2017
Dispensa por Limite nº 35/2017

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO – GOVERNAR POR RESULTADOS – COM FOCO EM MOTIVAÇÃO, LIDERANÇA, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E ÉTICA.

EXECUTOR: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME – CNPJ 05.134.005/0001-20

Campo Bonito, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 35/2017
PROCESSO Nº 131/2017**

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME – CNPJ 05.134.005/0001-20**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO – GOVERNAR POR RESULTADOS – COM FOCO EM MOTIVAÇÃO, LIDERANÇA, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E ÉTICA.**

CURSO A SER REALIZADO DIA 29/09/2017 – INÍCIO ÀS 18:00 HORAS COM TÉRMINO PREVISTO PARA 21:15 HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 3.3.90.39.05.00

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais);**

Campo Bonito, 25 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
PREFEITO



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017 PROCESSO 131/2017

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, CNPJ 05.134.005/0001-20**, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO – GOVERNAR POR RESULTADOS – COM FOCO EM MOTIVAÇÃO, LIDERANÇA, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E ÉTICA. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), a serem pagos a vista, após a realização do curso;**

CURSO A SER REALIZADO DIA 29/09/2017 – INÍCIO ÀS 18:00 HORAS COM TÉRMINO PREVISTO PARA 21:15 HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 3.3.90.39.05.00

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO